



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 357 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e o art. 12, III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Conselheiro Nacional do Ministério Público DANIEL CARNIO COSTA, em Missão Internacional representando o Conselho Nacional do Ministério Público, para:

I – participar do “Curso de Alta Formação em Justiça Constitucional e Tutela Jurisdicional dos Direitos na Universidade de Pisa”, na cidade de Pisa, na Itália, no período de 14 a 21 de janeiro de 2023; e

II – participar da Missão Oficial de visita à Corte Interamericana de Direitos Humanos, em San Jose, na Costa Rica, no período de 30 de janeiro a 4 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS